Assinado por: MUNICIPIO DE TURIUBA:45724952000196 (31836517858)
Data: 17/09/2026 16:41:37

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TURIÚBA - SP

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 Edição Nº 705

PODER EXECUTIVO 1
ATOS OFICIAIS 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TURIÚBA - SP

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 Edição Nº 705

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:
Município de Turiúba a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, o Município de Turiúba com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: O presente Contrato de Licença Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data do dia 04 (quatro) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis) e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos sucessivos, observado o prazo máximo total de até 10 (dez) anos, desde que atendidos os requisitos legais previsto na Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026
FORO: Comarca de Maringá/PR

MUNICIPIO DE TURIUBA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96

TURIUBA E NOSSO LUGAR!
ADM 2025 - 2028

EDITAL N.º 38/2026 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS APROVADOS no concurso público previsto no Edital n.º 01/2023, dando outras providências.

MUNICIPIO DE TURIÚBA, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, CNPJ N.º 45.724.952/0001-96, com sede jurídica Rua Francisco Cardoso Primo, 467 – Centro, Cep: 15280-000, Turiúba-SP, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal que abaixo subscreve,

FAZ SABER e TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL, que fica CONVOCADO O CANDIDATO abaixo IDENTIFICADO, para comparecer no SETOR DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no período de **18/09/2025 a 17/10/2026**, horário de expediente, objetivando-se a apresentação ***DE TODOS*** os documentos exigidos no edital, para posterior NOMEAÇÃO dos APROVADOS, tendo em vista o REGIME JURIDICO ESTATUTÁRIO, conforme segue:

SERVIÇOS GERAIS CI E CII	
RICARDO JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO	RG.: 42.634.961
TATIANE CRISTINA FELES	RG.: 44.753.742-8
GLAUCIA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	RG.: 24.042.441-8

E para que ninguém possa ALEGAR DESCONHECIMENTO ou IGNORÂNCIA, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, objetivando-se a apresentação dos documentos exigidos, para posterior NOMEAÇÃO mediante a assinatura do TERMO DE POSSE (Regime Estatutário), publicando-o no Diário Oficial do Município, e afixando-o no MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, advertindo-se que na hipótese do candidato não comparecer no prazo estipulado portando TODOS os documentos exigidos, será considerado como desistente, chamando-se o próximo aprovado e classificado.

Turiúba – SP, 17 de setembro de 2026.

JORGE AUGUSTO MOLINA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TURIUBA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96

TURIUBA E NOSSO LUGAR!
ADM 2025 - 2028

PORTARIA Nº 4846/2026

"Dispõe sobre a aplicação de penalidade de servidora pública municipal, conforme especifica"

JORGE AUGUSTO MOLINA, Prefeito Municipal de Turiuba, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

CONSIDERANDO, que consta dos autos do procedimento SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2026, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO, que durante a fase de instrução não houve questionamento de nenhum cerceamento de defesa;

CONSIDERANDO, o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar, no qual opina pela aplicação da pena de advertência.

Art. 1º. Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, com fundamentação no Art. 212, § 1°, inciso I, c/c o Art. 217 da Lei 30/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sem prejuízo aos seus vencimentos, a servidora pública municipal Senhora **SILVIA REGINA MIRANDA TRINDADE**, portadora do RG.21.257.723-2 e do CPF. 095.481.488-62, lotada no cargo efetivo de **DIRETORA DE ENSINO INFANTIL**.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, autorizado a tomar as medidas necessárias.

Art.3°. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Turiúba – SP, 09 de setembro de 2026.

JORGE AUGUSTO MOLINA
Prefeito Municipal

Publicada em afixação em lugar público e de costume, registrada na Secretaria da data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal

MUNICIPIO DE TURIUBA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96

TURIUBA E NOSSO LUGAR!
ADM 2025 - 2028

PORTARIA Nº 4847/2026

"Dispõe sobre a aplicação de penalidade de servidora pública municipal, conforme especifica"

JORGE AUGUSTO MOLINA, Prefeito Municipal de Turiuba, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

CONSIDERANDO, que consta dos autos do procedimento SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2026, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO, que durante a fase de instrução não houve questionamento de nenhum cerceamento de defesa;

CONSIDERANDO, o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar, no qual opina pela aplicação da pena de advertência.

Art. 1º. Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**, com fundamentação no Art. 212, § 1°, inciso I, c/c o Art. 217 da Lei 30/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sem prejuízo aos seus vencimentos, a servidora pública municipal Senhora **NADINI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG.45.186.102-8 e do CPF. 447.690.828-43, lotada no cargo efetivo de **PROFESSORA I**.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, autorizado a tomar as medidas necessárias.

Art.3°. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Turiúba – SP, 09 de setembro de 2026.

JORGE AUGUSTO MOLINA
Prefeito Municipal

Publicada em afixação em lugar público e de costume, registrada na Secretaria da data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal